



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Quinta-feira • 10 de Dezembro de 2020 • Ano IV • Nº 500

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Decreto de Nº 301 de 10 de dezembro de 2020** - Prorroga a cessão da servidora Rosicleia Alves de Santana Borges e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Antonio Arlindo Cipolatto / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Abílio Wolney

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5KKWA8LADMYFHYQZ3UA5LQ

## **Decretos**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM  
PODER EXECUTIVO

---

**DECRETO DE Nº 301 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“PRORROGA A CESSÃO DA  
SERVIDORA ROSICLEIA ALVES DE  
SANTANA BORGES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO**, Prefeito Municipal de Novo Jardim,  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo  
Jardim – TO e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada através do Ofício Circular de nº  
6485/2020 encaminhado pelo Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto do  
TJ-TO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a cessão da servidora **ROSICLEIA ALVES DE  
SANTANA BORGES**, matrícula 318 ao Poder Judiciário do Estado do  
Tocantins para auxiliar na execução de trabalhos administrativos nas  
dependências do Fórum da Comarca de Dianópolis – TO, até 31 de dezembro  
de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 10  
dias do mês de dezembro de 2020.

**Antônio Arlindo Cipolatto**  
Prefeito Municipal